

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 214 • 09 de dezembro de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel Frederico Ramirez Ambires

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcelo Morel

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/503.895/2008

Oriental 2004 Veículos LTDA	3
-----------------------------------	---

Processo E-07/514.243/2012

Associação dos Moradores do Loteamento Fazenda de Muriqui	3
---	---

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.103.174/2018

Construtora RJJ2 LTDA	3
-----------------------------	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.107.313/2018

Torrefação e Moagem de Café Carvalho LTDA	4
---	---

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 22 de novembro de 2019****Processo E-07/503.895/2008****Oriental 2004 Veículos LTDA****Indeferimento IN050666**

Indeferido o requerimento da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um poço, no município de Campo Grande, RJ, com base no Parecer Técnico nº 384/2019/SEORH (fls. 77-78), considerando o não atendimento à Notificação nº SEORHNOT/01109621, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 21 de novembro de 2019**Processo E-07/514.243/2012****Associação dos Moradores do Loteamento Fazenda de Muriqui****Indeferimento IN050660**

Indeferido o requerimento da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um ponto de captação, no município de Mangaratiba, RJ, com base no Parecer Técnico nº 391/2019/SEORH (fls. 132-133), considerando o não atendimento à Notificação nº SEORHNOT/01109505, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

Fabio Dalmasso Coutinho**Diretor****DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)****Ato do Diretor****De 2 de dezembro de 2019****Processo E-07/002.103.174/2018****Construtora RJL2 LTDA****Contrato nº 07/2019-INEA**

Autorizado o reinício, a contar de 2 de dezembro de 2019, de acordo com a legislação em vigor, do “Projeto Executivo e Obras da Praça Romualdo dos Santos Mesquita”, no Parque Estadual da Pedra Branca, Vargem Grande, Rio de Janeiro, RJ, de acordo com o Contrato nº 07/2019-INEA, assinado em 28 de maio de 2019.

Prazos contratuais:

Execução: 05/01/2020

Vigência: 17/12/2019

Armando Costa Vieira Junior**Diretor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Ato do Superintendente****De 5 de dezembro de 2019****Processo E-07/002.107.313/2018****Torrefação e Moagem de Café Carvalho LTDA****Certidão Ambiental IN050696****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova extração de água bruta no volume máximo diário de 2,0 m³ em poço tubular, durante 2h/d e 21 d/mês, para consumo, higiene humana, torrefação e moagem de café, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta, no Ribeirão das Areias, s/nº, Varre-Sai, RJ.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente**
